**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 023/2020**

**Autoriza o Poder Executivo a doar bens municipais inservíveis para a Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que enviou para a Câmara Municipal de Vereadores apreciar e votar o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar pneus usados considerados inservíveis para Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE.

**Art. 2º** - A destinação dos referidos bens ficará a critério exclusivo da entidade beneficiada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, aos 16 dias de junho de 2020.

**Salmo Dias de Oliveira**
**Prefeito Municipal**

DOC Nº 082/2020
PROTOCOLADO
Em 18/06/2020
Ass. Responsável

APROVADO
P/ unanimidade
Sala das Sessões 24/06/2020
Presidente
Secretário

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Prezado Presidente:**

**Ilustres Vereadores:**

Ao cumprimentá-los, cordialmente, dirijo-me à presença de Vossas Senhorias para encaminhar projeto de lei que trata da autorização legislativa para a doação de pneus usados para a APAE do Município.

Segundo o art. 9, inciso I da Lei Orgânica Municipal, é dispensada a licitação para doação de bens municipais desde que revestidas de interesse social.

Nesse sentido, a APAE presta relevante serviço social cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e trabalha incansavelmente nesse sentido.

Não obstante o Município teria um gasto com a contratação de empresa especializada para dar destinação ambiental correta aos pneus usados, sendo economicamente mais viável a doação.

Assim, ciente de Vossa Consideração, solicitamos a mais breve apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

**Salmo Dias de Oliveira**
**Prefeito Municipal**

DOC Nº 0821/2020
PROTOCOLADO
Em 18/06/2020
Ass. Responsável

APROVADO
Pl unanimidade
Sala das Sessões 24/06/2020
Presidente
Secretário